



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 DE JANEIRO de 2008 – ANO XVIII - 931

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4.691

de 27 de dezembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.704/2007 – Pregão nº 145/07,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **Fernando Garcia de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.704/2007 – Pregão nº 145/07, com a empresa **Rodocar Equipamentos Rodoviários Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- II – o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.696

de 28 de dezembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 31.123/2007 – Pregão nº 185/07,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **Tarcizio Simoneti Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.123/2007 – Pregão nº 185/07, com a empresa **San Marco Automóveis Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e

FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de dezembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.697

de 28 de dezembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 31.028/2007 – Pregão nº 184/07,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **Tarcizio Simoneti Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.028/2007 – Pregão nº 184/07, com a empresa **Noromak Veículos Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- II – o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de dezembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato nº 460/07

Processo n.º 27.812/07 – Pregão nº 176/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado de Massa Asfáltica CBUQ.

Dotação Orçamentária:

Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão

30.852-398-02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51.91-Obras

Valor: R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇO CIVIL (COMSER)

**EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS**
(ref. Edital de Concurso Público nº 01/2007)

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Botucatu, Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, a Comissão Permanente de Serviço Civil (COMSER), nos termos do disposto no Edital de Concurso Público e Instruções Especiais nº 001/2007, torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, contra os resultados das Provas Objetivas realizadas em 15 de novembro de 2007.

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: nome; inscrição; cargo e decisão.

Nome	Inscrição	Cargo	Decisão
Amanda Pontes de Camargo	0206099-0	Professor de Educação Infantil	Indeferido
Carlos Alberto Zamboni	0202606-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido
Daniela de Souza Mariano	0100994-0	Atendente de Creche	Indeferido
Ivanete Reche Sevirini	0202758-5	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido
José Ricardo Lopes	0202795-0	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido
Maria Célia Martins Dias	02057220	Agente de Atividades Escolares	Indeferido
Paula Rosseto Minhoni	0204119-7	Auxiliar de Escritório	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, em 10 de janeiro de 2008.
Reginaldo Padovani
Presidente da COMSER

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

Contratante: Prefeitura Municipal De Botucatu

Processo Nº 13.816/2007 – Pregão 112/07

Contratadas: Jofran Com De Prod Higienização Ltda

W.Sanches Tupã Epp

João Leandro Terra De Biagi Me

Monaco Produtos Químicos E Limpeza

Mauro De Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição De Material De Limpeza

Ficha: 214

Prazo De Entrega: 5 Dias A Contar Da Emissão Da Nota De Empenho

Data Empenho: 24/08/07

Valor Total R\$ 2.649,45

Contratante: Prefeitura Municipal De Botucatu

Processo Nº 4670/07 – Pregão 026/07

Contratadas: Prodiel Farmaceutica Ltda

Ph Distribuidora De Produtos Hosp Ltda

Dupatri Hosp Com Imp E Exp Ltda

Geolab Ind Farmaceutica Ltda

Lareal Com E Rep De Mat Hosp

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Wolpi Distribuidora De Drogas Ltda

Objeto: Aquisição De Medicamentos

Ficha: 215

Prazo De Entrega: 10 Dias A Contar Da Data De Emissão Da Nota

Data Empenho: 24/04/2007

Valor Total R\$ 31.585,20

Contratante: Prefeitura Municipal De Botucatu

Processo Nº. 12.461/07 – Pregão 097/07

Contratado: Matiz Industria De Placas De Sinalização Ltda

Objeto: Aquisição De Placas De Sinalização De Trânsito

Ficha: 67

Prazo De Entrega: 10 (Dez) Dias A Contar Da Emissão Da Nota De Empenho

Data Empenho: 21/11/2007

Valor R\$ 24.926,00

Contratante: Prefeitura Municipal De Botucatu

Processo Nº. 15.152/07 – Pregão 127/07

Contratado: Sundermann & Abreu Ltda - Me

Objeto: Aquisição De Postinhos Metálicos Para Fixação De Placas De Trânsito

Ficha: 67

Prazo De Entrega: 45 (Quarenta E Cinco) Dias A Contar Da Emissão Da Nota De Empenho

Data Empenho: 17/10/2007

Valor R\$ 42.270,00

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº 2714/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Setembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº. 29.119/07** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de dezembro de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº 19273/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Outubro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico nº 004/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor TARCÍZIO SIMONETI JÚNIOR e FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 347.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 20.056/07 - Pregão 155/07**, nomeada pela portaria nº. 4.548 para as empresas:

INFOTINS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ITENS 01,02,05,06,07,08,10,11,13 e 14.

SANDRO EBURNEO – ME – ITENS 03,04,09 e 12.

Botucatu, 13 de Dezembro de 2007
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico nº 004/07**, nomeada pela portaria nº. 4.463 para a empresa:

AGRALE S.A – ITEM 01 DO ANEXO 01.

Botucatu, 12 de Dezembro de 2007
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 24.115/2007 - Convite 015/07**, nomeada pela portaria nº. 4.119 para a empresa:

PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01

Botucatu, 07 de dezembro de 2.007.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº 13816/2007 – Pregão 112/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 24 de Agosto de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº 13816/07 – Pregão 112/07**, nomeada pela portaria n.º 4.351/07 para as empresas:

JOFRAN COM DE PROD PARA HIGIENIZAÇÃO: ITENS 01, 03; W.SANCHES TUPÃ EPP: ITENS 02, 06, 07, 13

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME: ITENS 04,05

MONACO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; ITENS 08, 10

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 09, 11, 12

ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo n.º 20.587/07 - Pregão n.º 157/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), SÉRGIO PARADA (SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO) E MÁRCIA HELENA ROSSATO (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. n.º.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 407, 545 E 546.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo n.º 20.056/07 - Pregão 155/07**, nomeada pela portaria n.º 4.548 para as empresas:

INFOTINS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ITENS 01,02,05,06,07,08,10,11,13 e 14.

SANDRO EBURNEO – ME – ITENS 03,04,09 e 12.

Botucatu, 13 de Dezembro de 2007
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo n.º 29.119/07** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de dezembro de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo n.º 11.309/07 - Pregão 083/07**, nomeada pela portaria n.º 4298 para as empresas:

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 18 de Dezembro de 2007
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo n.º 20.587/07 - Pregão n.º 157/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), SÉRGIO PARADA (SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO) E MÁRCIA HELENA ROSSATO (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. n.º.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 407, 545 E 546.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo n.º 18.207/07 – Pregão 140/07**, nomeada pela portaria n.º 04.458 para a empresa:

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., do item 01.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo n.º 18.207/2007 – Pregão 140/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 322.

Botucatu, 17 de setembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo n.º 26.403/2007 – Pregão 172/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e Maria Inez de Fátima Alves Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 501.

Botucatu, 14 de dezembro de 2007.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo n.º 26.403/07 – Pregão 172/07**, nomeada pela portaria n.º 4.591, para as empresas:

A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP., nos itens 10 e 16;

NATALI BRINQ BRINQUEDOS LTDA ME., no item 11;

RCM RAMOS LOMBARDI., nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 09 13 e 14;

CAMPOS, DORINI & CIA LTDA., nos itens 04, 06, 08, 12 e 15.

Botucatu, 14 de dezembro de 2007.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 26.403/07 – PREGÃO 172/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

CONTRATADAS: A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP;

CAMPOS, DORINI E CIA LTDA.;

RCM RAMOS LOMBARDI;

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME.

FICHAS: 157 – FUNDEB

DATA EMPENHO: 17/12/07

VALOR TOTAL R\$ 27.706,55 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 13.816/2007 – PREGÃO 112/07

CONTRATADAS: JOFRAN COM DE PROD HIGIENIZAÇÃO LTDA

W.SANCHES TUPÃ EPP

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME

MONACO PRODUTOS QUIMICOS E LIMPEZA

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

FICHA: 214

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 24/08/07

VALOR TOTAL R\$ 2.649,45

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo n.º 13816/07 – Pregão 112/07**, nomeada pela portaria n.º 4.351/07 para as empresas:

JOFRAN COM DE PROD PARA HIGIENIZAÇÃO: ITENS 01, 03

W.SANCHES TUPÃ EPP: ITENS 02, 06, 07, 13

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME: ITENS 04,05

MONACO PRODUTOS QUIMICOS LTDA; ITENS 08, 10

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 09, 11, 12

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo n.º 13816/2007 – Pregão 112/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 24 de Agosto de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo n.º 21.0967-0** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de dezembro de 2.007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 27.187/07 - Pregão 174/07**, nomeada pela portaria nº. 4.607 para a empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. VEÍCULOS – ITEM 01.

Botucatu, 05 de dezembro de 2007
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 26.286/07 - Pregão nº 171/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Capitão Osmar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 499.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 27.187/07 - Pregão nº 174/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 528.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 28.061/07 - Pregão nº 177/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Capitão Osmar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 560.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 28.061/06 - Pregão 177/07**, nomeada pela portaria nº. 4.613 para a empresa: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01, 03 À 07, 09 À 14.

Botucatu, 11 de dezembro de 2007
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº. 21693/2007** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de dezembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 26084/2007 – Convite 019/07**, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do **processo nº. 26084/2007 Convite 019/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio Wilson Mendes Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de Dezembro 2007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº. 29264/2007** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de dezembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 26.286/06 - Pregão 171/07**, nomeada pela portaria nº. 4.589 para a empresa: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01, 02, 04 À 14.

Botucatu, 04 de setembro de 2007
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

À

COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20378/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Novembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do **processo nº. 17136/2007 Convite 013/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de Dezembro 2007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 17136/2007 – Convite 013/07**, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para: VALÉRIA CRISTINA CLAUS SEISDEDS

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do **processo nº. 26084/2007 Convite 019/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio Wilson Mendes Júnior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 12 de Dezembro 2007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 26084/2007 – Convite 019/07**, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº 28210/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, dos termos lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Novembro de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº 2714/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Setembro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 10.723/2007 - Concorrência Pública 006/07**, na forma julgada pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº. 4.119 para:

BOTUCATU PARKING LTDA

Botucatu, 07 de janeiro de 2.008.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 10.723/2007 Concorrência 006/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor BERNADETE ROSSI BARBOSA FANTIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Botucatu, 07 de Janeiro de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.205/07 – Aquisição de CORRENTE 5/8 1V7072, PARAFUSO 7H3507, PORCA 1M1408, SAPATA 16" 2063509 e SAPATA 16" 2063517. CONTRATADO: SOTREQ S/A. Valor total R\$ 15.754,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º. 18.496/07 – Pregão Eletrônico 004/07

CONTRATADO: AGRAL S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO

FICHA: 397

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 12/12/2007

VALOR R\$ 95.980,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º. 5/028.903-9 – Pregão 127/05

CONTRATADO: MADIS ROBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO

FICHA: 172, 422, 262, 286, 140, 162, 112, 91 E 319

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 07/12/2007

VALOR R\$ 55.615,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º. 20.587/07 – Pregão 157/07

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

FICHA: 407, 545 E 546

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 07/12/2007

VALOR R\$ 122.964,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico nº 004/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor TARCÍZIO SIMONETI JÚNIOR e FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 347.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico nº 004/07**, nomeada pela portaria nº. 4.463 para a empresa:

AGRALE S.A – ITEM 01 DO ANEXO 01.

Botucatu, 12 de Dezembro de 2007

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 11.569/2007 - Concorrência Pública 007/07**, na forma julgada pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº. 4.119 para:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA – ITENS 01,03,04,09,10,14,18,24,26,28 a 30,34 a 36.

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ITENS 02,05 a 07, 11 a 13, 15 a 17, 19 a 23,25,27, 31 a 33 e 37.

Botucatu, 03 de janeiro de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 11.569/2007 Concorrência 007/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Botucatu, 03 de Janeiro de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº 19720/07 – Pregão 154/07**, nomeada pela portaria n.º4.503/07 para as empresas:

PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES: ITENS 01, 02, 04, 05, 10, 11

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA: ITENS 03, 07

CASARIM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 06, 08

Botucatu, 31 de Outubro de 2007.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº 13816/2007 – Pregão 112/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 24 de Agosto de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº 13816/07 – Pregão 112/07**, nomeada pela portaria n.º 4.351/07 para as empresas:

JOFRAN COM DE PROD PARA HIGIENIZAÇÃO: ITENS 01, 03

W.SANCHES TUPÃ EPP: ITENS 02, 06, 07, 13

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME: ITENS 04,05

MONACO PRODUTOS QUIMICOS LTDA; ITENS 08, 10

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 09, 11, 12

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 13.816/2007 – PREGÃO 112/07

CONTRATADAS: JOFRAN COM DE PROD HIGIENIZAÇÃO LTDA

W.SANCHES TUPÃ EPP

JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME

MONACO PRODUTOS QUIMICOS E LIMPEZA

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

FICHA: 214

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 24/08/07

VALOR TOTAL R\$ 2.649,45

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 26.284/07 - Pregão Eletrônico 006/07**, nomeada pela portaria nº. 4.588 para a empresa:

CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 20 de dezembro de 2007

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **26.284/2007 Pregão 006/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 511.

Botucatu, 20 de dezembro 2.007.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 27.812/07 - Pregão 176/07**, nomeada pela portaria nº. 4.612 para a empresa:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 20 de dezembro de 2007

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.812/07 - Pregão nº 176/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 540.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 13.393/07 - Pregão 108/07**, nomeada pela portaria nº. 4.345 para as empresas:

GIGABYTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA - ME – ITENS 01,03 A 07 E 09

MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI – ME – ITENS 02,08 E 10.

Botucatu, 20 de dezembro de 2007

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do **processo nº. 13.393/07 - Pregão nº 108/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILSON MENDES JÚNIOR E JORGE DE CAMPOS JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 436,437,438 e 439.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.976/07 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOP DE CINCO LINKS DE 350 KBPS PARA ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE UMA ANTENA DE RÁDIO E UM KIT WIRELESS A SER INSTALADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, pelo período de 12 (doze) meses - Valor total R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) – ficha 99 – Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo. Data assinatura contrato: 17/12/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.049/07 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AUXILIAR NA ENTREGA DA MERENDA JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 30 (trinta) dias - Valor total R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais) – ficha 144 – Divisão de Alimentação Escolar. Data assinatura contrato: 12/11/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.049/07 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AUXILIAR NA ENTREGA DA MERENDA JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 30 (trinta) dias - Valor total R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais) – ficha 144 – Divisão de Alimentação Escolar. Data assinatura contrato: 12/11/07.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação **Processo Administrativo nº. 17136/2007 – Convite 013/07**, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para:

VALÉRIA CRISTINA CLAUS SEISDEDOS

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do **processo nº. 17136/2007 Convite 013/07**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Sônia Maria Del Gáudio Torrecillas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de Dezembro 2007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo nº. 30511/2007** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 54 e seguintes, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 20 de dezembro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.871
de 09 de janeiro de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Torna obrigatória a afixação de cartaz que proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para pessoas menores de idade em estabelecimentos comerciais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas e cigarros, no município de Botucatu, ficam obrigados a afixar cartaz contendo o seguinte enunciado: “É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS A MENORES DE 18 ANOS, conforme Leis nº 8.069/90, nº 12.540/07 e Decreto Lei nº 3.688/41, que prevêem penas de prisão simples, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano ou multa e cassação do cadastro de ICMS, ficando os infratores proibidos de abrir outro estabelecimento comercial no prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O cartaz de que trata esta Lei deverá também conter o número de telefone do Conselho Tutelar de Botucatu e da Promotoria da Infância e da Juventude, para fins de denúncia dos infratores.

Art. 2º A imposição legal contida no artigo 1º é de responsabilidade do estabelecimento, inclusive no que está afeto a sua confecção, e deverá o cartaz ser exposto em local de fácil visualização, preferencialmente, próximo aos produtos proibidos a menores.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades, a serem aplicadas em sequência:

I - multa no valor de 500 (quinhentas) UFIR's, a ser aplicada em dobro, em caso de reincidência e,

II - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial, em havendo persistência no descumprimento.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua vigência, fixando o competente decreto, inclusive, a competência para fiscalização e aplicação das sanções previstas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de janeiro de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS